



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PARECER 03/2020-CGSI

Referência: Vulnerabilidade do SIPAC-Protocolo sobre informações restritas

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., considerando o contido no processo nº 23051.006417/2020-38, e de acordo com as deliberações ocorridas na 12ª Ordinária do CGSI, realizada em 02/04/2020, resolve **APROVAR** que o presidente do CGSI delibere *Ad referendum* sobre questões referentes a consultas sobre informações restritas e sigilosas que envolvam o SIPAC-Protocolo, como forma de agilizar a resolução de problemas relativos à vulnerabilidades desse sistema.

Belém, 02 de abril de 2020.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação
Portaria nº 1873/2015-GAB/IFPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

